



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/PROGRAD, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**Aprova Adição Curricular no Curso Química aplicável
à Resolução nº51/09-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e
considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e
95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Paraná, e considerando o
disposto no processo nº 020590/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Química - Noturno como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
EM159	Metodologia do Ensino de Química	60	EM405	Metodologia do Ensino de Química	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Química - Noturno pelo respectivo departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 12/06/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1019818** e o código CRC **ACA60949**.

Referência: Processo nº 23075.020590/2018-56

SEI nº 1019818